



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 476/18

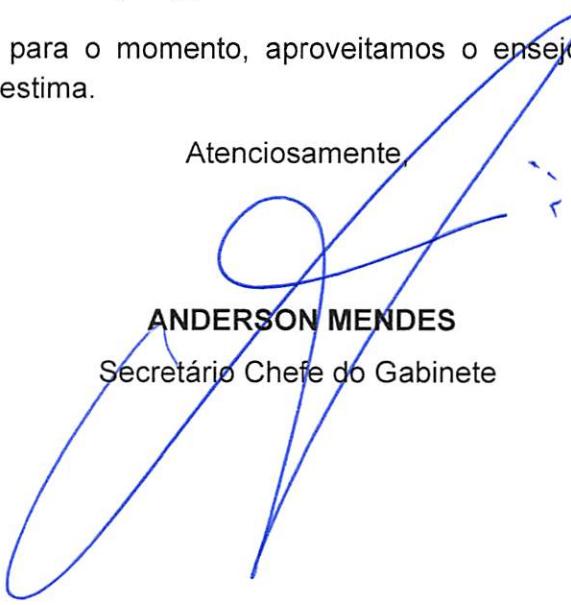
Praia Grande, 20 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 611/18**, de autoria do nobre vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, segue, em anexo, cópia da manifestação da Secretaria de Obras Públicas (Seop).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

REF: Indicação nº.0611/2018

À
SEOP-13
Sra. Secretária,

A imagem a seguir indica que não há ligação, atualmente entre os dois lados da Rua Edila Amazonina.



A informação que nossa obra irá "fechar" a ligação da citada rua não procede, uma vez que tal ligação já não existe.

As "demais terão ligação", também não confere com a realidade de nosso projeto. As ruas que hoje tem ligação, continuam com sua ligação mantidas.

A rua Edila Amazonina em si, no lado após o canal não tem largura suficiente para inclusão de guias, sarjetas e calçadas de modo a colocarmos transito advindo de uma ponte em sua direção.

Em, 17 de Abril de 2018.

ENGº ATILA CSOBI
Subsecretario de Infraestrutura
SEOP-13.4